

**LEI Nº 552/2004**

Ementa: Altera, e fixa Salário dos Servidores Comissionados da Câmara Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os salários dos servidores do quadro de Funcionários Comissionados desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A Quantidade, a Denominação, os Símbolos e os valores dos Cargos são os constantes do Quadro de Cargos do Anexo Único deste Lei.

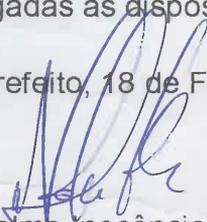
Art. 3º - Os vencimentos dos servidores de provimento efetivo e de cargo em Comissão do Poder Legislativo, de valores variáveis acima de um Salário Mínimo oficial, serão reajustados, através de Portaria da Presidência da Câmara, na mesma base e na mesma data que forem reajustados os vencimentos de servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - A Presidência da Câmara poderá reajustar, através de Portaria, os vencimentos dos servidores que percebem Salário Mínimo, sempre que um novo valor do Salário Mínimo for fixado por Lei Federal, e/ou por outro Diploma Legal atinente ao respectivo Salário Oficial.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2004.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2004

  
Ademir Inocência Lima  
Prefeito

PÁG.  
205

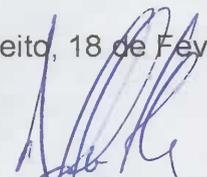
**LEI Nº 553/2004**

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLOS	VALOR
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO	CC - 1	960,00
01	DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO	CC- 2	625,00
01	CHEFE DE GABINETE	CC- 2	625,00
01	TESOUREIRO	CC- 2	625,00
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	CC- 3	375,00
02	ASSISTENTE PARLAMENTAR	CC- 4	240,00
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO	CC- 4	240,00
15	ASSISTENTE DE GABINETE	CC- 5	240,00

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2004

  
Adelmo Inocêncio Lima  
Prefeito

